

GT 20: Sociedade e Estado na América Latina

Título: NACIONALISMO NA FRONTEIRA: “brasiguaios” e paraguaios na fronteira do Paraguai com o Brasil.

José Lindomar C. Albuquerque¹

A pesquisa aborda a imigração brasileira na fronteira do Paraguai, especialmente os conflitos e as formas de integração dos imigrantes brasileiros na sociedade paraguaia. A partir da década de 1950, cerca de 350 mil brasileiros, principalmente do Sul do Brasil, migraram para o Paraguai². A forte presença econômica, política e cultural dessa imigração bastante heterogênea têm produzido uma reação crítica dos setores sociais e políticos de oposição (movimento camponês, intelectuais de esquerda, políticos de oposição ao governo etc) da sociedade paraguaia nas duas últimas décadas. Estrategicamente esses imigrantes e seus filhos, que já nasceram no Paraguai, assumem a identidade paraguaia ou *brasiguai*, mas continuam sendo reconhecidos pelos “paraguaios legítimos” como brasileiros. O objetivo central é compreender a dinâmica das identidades nesse contexto de fronteira internacional.

A relação conflituosa entre imigrantes brasileiros, especialmente os que se tornaram grandes produtores de soja, e o movimento camponês paraguaio têm gerado novas formas de integração e de disputas variadas nas formas de auto-identificação dos imigrantes e seus descendentes e na maneira como são classificados pelos paraguaios. As identidades às vezes são enfatizadas, mas também são ocultadas e negadas conforme o jogo de interesses presente na relação conflituosa ou harmoniosa com o outro. Na vida cotidiana da fronteira, outras identidades sociais (regionais e étnicas) são geralmente secundárias na relação direta dos brasileiros com os paraguaios, mas podem se tornar principais nas formas de classificação entre os imigrantes brasileiros.

¹ Doutorando em Sociologia na Universidade Federal do Ceará.

² Não existem dados precisos sobre a quantidade de brasileiros que vivem atualmente no Paraguai, o que existem são estimativas variadas feitas pelo Ministério de Relações Internacionais do Brasil, pela Igreja católica e por jornalistas dos dois países. Fiz uma média a partir destas distintas estimativas. Os dados do censo paraguaio em 2002 apontam que somente existem 81.592 imigrantes brasileiros em situação regular. Há ainda uma grande quantidade de brasileiros em situação irregular e que, portanto, não aparecem nas estatísticas oficiais.

1. *Brasiguai*: a construção de uma identidade de fronteira

A identidade *brasiguai* adquire vários sentidos ao longo das duas últimas décadas de um lado e de outro da fronteira entre o Brasil e o Paraguai. Na tentativa de construção de uma tipologia dos sentidos deste termo, podemos dizer que *brasiguai* pode significar; 1) o imigrante brasileiro pobre que foi para o Paraguai, não conseguiu ascender socialmente e que muitas vezes regressou para o Brasil; 2) os grandes e médios produtores de soja brasileiros no paraguai; 3) os filhos dos imigrantes que já nasceram no Paraguai e têm cidadania paraguaia; 4) os imigrantes e os descendentes que já misturam a cultura brasileira com elementos da cultura paraguaia; 5) todos os imigrantes brasileiros que vivem no Paraguai³.

O termo *brasiguai* foi criado em 1985, no período de retorno para o Brasil do primeiro grupo organizado de imigrantes brasileiros que viviam no Paraguai e que foram “expulsos” daquele país devido a concentração da terra, da mecanização da agricultura, do fim dos contratos de arrendamento e dos créditos agrícolas facilitados nas décadas anteriores. A esperança do governo José Sarney em realizar a Reforma Agrária no Brasil favoreceu a volta destes imigrantes pobres que passaram a se organizar e lutar pela terra. Os grupos religiosos, a imprensa e os próprios camponeses brasileiros começaram a construir a identidade de *brasiguai* como “vítima” de um duplo progresso de “expulsão”. A nova denominação funcionaria como uma forma de restabelecer os vínculos com a nacionalidade brasileira, visto que são homens *sem pátria*.

A palavra também adquire um sentido negativo por parte dos setores estabelecidos da sociedade brasileira, absorvendo os estigmas que os brasileiros têm em relação aos próprios paraguaios. O retorno dos denominados *brasiguaios* para o Brasil não foi um processo aceito pelas autoridades políticas, jurídicas e pelos latifundiários dos municípios de fronteira dos estados do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Desde os

³ Claro que essas classificações nativas não estão separadas e explicitadas na realidade social. Na verdade, num mesmo discurso aparece mais de um sentido para esse termo, ou seja, o *brasiguai* pode ser entendido com o filho do imigrante registrado como paraguaio e que já mistura a cultura brasileira com o paraguaia ou o agricultor médio, filho de imigrante e já integrado economicamente e culturalmente à sociedade paraguaia. A separação apresentada deve ser entendida como um recurso heurístico para facilitar a compreensão desse fenômeno heterogêneo e dinâmico.

primeiros acampamentos em 1985, eles são vistos como “indesejáveis”, “perigosos”, “forasteiros” e que não pertencem a esses estados brasileiros. Havia o medo que os *brasiguaios* retornassem em grande quantidade e ameaçassem a ordem social das cidades brasileiras que limitam com o Paraguai.

Do lado paraguaio, a palavra adquire outros significados. Com o fim da ditadura no Paraguai em 1989, principia a reorganização do movimento camponês naquele país. O novo movimento reivindica o direito à terra e começa a “invadir” as propriedades dos brasileiros produtores de soja. A partir deste período, os *brasiguaios* são identificados como usurpadores das propriedades que deveriam pertencer aos paraguaios. O termo às vezes é utilizado pelo próprio movimento camponês para se referir aos grandes empresários agrícolas. Os *campesinos* pobres estão lutando contra os *brasiguaios* ricos. O sentido aqui é totalmente oposto ao anterior, ou seja, o mesmo conceito pode se referir a duas classes sociais distintas conforme o jogo político da auto-identificação e da identificação dos outros. No sentido atribuído pelo movimento camponês, o conceito é também pejorativo, isto é, significa o grande proprietário invasor, destruidor da natureza e que usa agrotóxicos em suas plantações.

O *brasiguai* é o filho do imigrante brasileiro que nasceu no Paraguai e que tem nacionalidade paraguaia ou o imigrante já adaptado à cultura paraguaia. É aquele que toma o tererê (bebida típica do Paraguai, feita a base de ervas) e fala o “portuñol” (mescla do português com o espanhol) ou o “portuguarañol” (mistura do português, guarani e espanhol). Mas essa mistura nem sempre ocorre de maneira pacífica, mas numa disputa permanente entre a influencia da cultura brasileira no ambiente familiar e a assimilação da cultura paraguaia na escola. Por ultimo, são vistos como todos os imigrantes brasileiros que vivem no Paraguai. Muitas reportagens de jornais reforçam esta compreensão genérica. Os próprios imigrantes também chegam a definir o *brasiguai* como sinônimo de imigrante brasileiro que mora no Paraguai e que se dedica ao trabalho num país que deu bastante oportunidade.

Os setores mais pobres destes imigrantes (camponeses, agregados, arrendatários, bóias frias etc) aceitam e valorizam a classificação *brasiguai* como um critério de receber determinados benefícios nos dois países e de não se sentir totalmente estrangeiro nem no Brasil e nem no Paraguai. Mas esta categoria nativa geralmente está

imbuída de uma carga negativa e os imigrantes brasileiros constantemente afirmam que gostam mesmo é de ser chamados de brasileiros ou paraguaios. O termo *brasiguai* não é aceito pelos brasileiros que tem algum recurso econômico, político ou cultural. Para muitos a palavra está associada ainda àqueles que não tem documentos, pobres, marginalizados. Dizer que é paraguaio é mais valorizado que dizer que é *brasiguai*, pois significa gente pobre, *marginal*, *pé rapado*.

O *brasiguai* como sinônimo dos grandes proprietários de fazendas no Paraguai também é questionado por intelectuais e líderes camponeses paraguaios. Eles afirmam que os *brasiguaios* eram os pobres que já voltaram para o Brasil e o que existe agora no seu país são inversionistas brasileiros, ausentistas, delinquentes ambientais e criminosos. Mesmo seus filhos continuam sendo brasileiros, pois permanecem integrados à cultura brasileira.

A identidade brasileira ou paraguaia é uma identidade situacional neste ambiente de fronteira entre dois países. Embora a identidade *brasiguai* seja frequentemente negada, ela é usada, pois se tornou um termo forte de classificação social. Um ato performativo repetido pelos próprios imigrantes, por religiosos, intelectuais, políticos, jornalistas e pelo movimento camponês. Neste sentido, essa identidade é constantemente reinterpretada, afirmada, negada de acordo com o sentido prático dos benefícios políticos usufruídos.

2. Cidadãos e estrangeiros na região de fronteira

A constituição paraguaia estabelece que todas “*las personas nacidas en el territorio de la República*” são de nacionalidade paraguaia. Os estrangeiros que vivem no Paraguai podem pedir a nacionalização por naturalização se forem maiores de 18 anos e tiverem uma “*radicación mínima de tres años em territorio nacional, ejercicio en el país de alguna profesión, oficio, ciencia, arte o industria y tener buena conducta definida en la ley*” (Paraguay, 2002, p.29). Já a legislação brasileira permite que os filhos dos brasileiros que nasçam fora do território nacional sejam registrados como brasileiros desde que o pai ou a mãe “*esteja a serviço da República Federativa Brasileira*” ou

“desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira” (Brasil, 2004, p.17/18).

Desta forma, todos os filhos dos imigrantes brasileiros que nasceram no Paraguai têm direito à nacionalidade paraguaia. A estratégia principal dos pais é registrar os filhos tanto no Paraguai como no Brasil. Há um acordo entre o governo paraguaio e o consulado brasileiro naquele país que permite que estas crianças sejam registradas também como brasileiras através do consulado. Elas podem ter então a dupla nacionalidade até os 18 anos, quando terão que decidir pela nacionalidade paraguaia ou brasileira. Mas a maioria dos pais vem registrando essas crianças no Paraguai e também diretamente no Brasil como se tivessem nascidos tanto em solo paraguaio como em solo brasileiro. Desta forma, não precisam esperar pela “burocracia” do consulado e nem seus filhos têm que optar por uma nacionalidade aos 18 anos.

As razões principais para os pais registrarem as crianças também no Brasil são a possibilidade de um melhor atendimento médico, a diminuição da “burocracia” quando quiserem levar os filhos para visitar seus parentes no Brasil e a oportunidade de colocá-los para estudar nas universidades brasileiras, vistas também como melhores do que as do Paraguai. Já uns dos motivos principais para registrarem no Paraguai é a garantia da propriedade da terra, caso seja “expulso” os estrangeiros que vivem na faixa dos 50 km a partir do limite internacional⁴.

Embora muitos dos filhos destes imigrantes sejam legalmente paraguaios ou paraguaios e brasileiros, a maioria se sente brasileira e compartilha com um conjunto de símbolos e sentimentos da comunidade nacional brasileira, tais como a língua, as músicas, o hino nacional, os costumes etc. Mas ter a nacionalidade paraguaia é ser legalmente um cidadão daquele país, diminuindo os perigos e riscos da condição de estrangeiro. Embora os pais sejam estrangeiros, os filhos são cidadãos. Esta situação permite que no momento dos conflitos e disputas com os *campesinos*, afirmem que se sentem paraguaios e que todos os seus filhos são paraguaios. Mas por mais que estrategicamente afirmem a nacionalidade paraguaia, os paraguaios nativos ou “puros” e

⁴ A Projeto de lei da faixa de segurança fronteira foi, várias vezes, discutido na Câmara dos deputados em Assunção. Em 2004 foi aprovado na Câmara e no Senado e sancionado pelo presidente da República. A lei aprovada não mexe em direitos já adquiridos, mas estes estrangeiros não podem comprar e nem vender as suas propriedades para outros estrangeiros.

“legítimos” não reconhecem estes filhos dos imigrantes como naturais daquele país. Eles continuam chamando-os de estrangeiros ou brasileiros “invasores”.

Os filhos de imigrantes que estão disputando ou assumiram cargos políticos tentam se apresentarem publicamente como paraguaios, inclusive para não criar problemas com políticos de oposição e setores da população que continuam classificando-os como “*intendentes brasileiros ou brasiguaios*”. Nesta tentativa de se identificar como paraguaios, as contradições aparecem no próprio discurso, ora apresentando os paraguaios como “eles”, ora como “nós”.

Todavia, existem casos de filhos de imigrantes pobres, que estão em situação irregular no país, que não têm nenhum registro, estes “*ficam perdidos entre o Brasil e o Paraguai, em situação bastante precária, certamente com conseqüências negativas para sua formação como cidadãos*” (König, 13/01/2004). Há mães que não têm nenhuma documentação e por isso não podem registrar os filhos. Às vezes estas pessoas são foragidos da justiça brasileira.

Além do problema com os registros dos filhos, a aposentadoria dos idosos se constitui também como um jogo estratégico entre os dois países. No Paraguai existe aposentadoria somente para militares e funcionários do governo paraguaio. Mesmo que existissem para todos os setores, os imigrantes como estrangeiros não poderiam pedir a aposentadoria lá, ainda que tenha morado a maior parte da vida naquele país. Os imigrantes brasileiros vêm se aposentar no Brasil e colocam endereços falsos no cadastro do pedido da aposentadoria, geralmente de casa de parentes. Já houve caso do cancelamento de várias aposentadorias na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, por terem descoberto onde residiam os beneficiados. Neste caso, descobri que são *brasiguaios* significa perder a aposentadoria.

O tempo para o imigrante pedir a naturalização é relativamente curto, 3 anos de residência e trabalho naquele país. Muitos destes imigrantes estão há mais de 20 anos ou somente com um *permiso* para turista, que tem validade de até 90 dias, ou com o *Carnê do Imigrante*, com validade de 10 anos. Com o carnê do imigrante o estrangeiro pode solicitar a célula de identidade. Os mais pobres geralmente não conseguem tirar esse documento, afirmam que além do custo elevado, ainda tem que pagar propina para os funcionários do setor de imigração para que o documento seja agilizado. Mas por que não

pedem a naturalização e resolvem todos estes problemas de documentação? Como os adultos não podem ter a dupla nacionalidade, quase ninguém quer substituir a nacionalidade brasileira pela paraguaia. Aqueles que conseguem o *carne do imigrante* e a *célula de identidade* já têm várias garantias, inclusive podendo votar para vereador e prefeito. Além disso, os processos migratórios sempre se apresentam para os próprios imigrantes e para a sociedade receptora como fenômenos provisórios, embora se tornem permanentes e definitivos (Sayad, 1998). A maioria dos brasileiros pensa em regressar à terra natal e não querem perder a nacionalidade brasileira. Ademais, o imigrante vê o Paraguai como um país mais pobre que o Brasil, provavelmente seria um retrocesso a renúncia definitiva da nacionalidade brasileira.

A cidadania moderna está inscrita nos limites do Estado nacional (Marshall, 1998). A cidadania, entendida como um conjunto de direitos civis, políticos e sociais, possibilitou a integração dos indivíduos a uma comunidade nacional e a exclusão de outras nações. O Estado-nação define a fronteira entre o cidadão e o estrangeiro, mesmo nos contextos de integração regional (Nafta, União Européia, Mercosul etc). Mas as estratégias de sobrevivência no cenário da fronteira possibilitam a efetivação da dupla cidadania, mesmo contra a legalidade dos Estados nacionais, como no caso específico do registro das crianças e na aposentadoria dos idosos. Parte dos problemas destes imigrantes e seus descendentes, em torno da questão da nacionalidade, poderia ser resolvida se efetivassem projetos discutidos no âmbito do Mercosul como o da *livre circulação de pessoas* ou da legalização de programas recíprocos de dupla nacionalidade. Mas somente estes passos não resolvem os conflitos nacionais que estão em jogo nessas disputas do território e da identidade nacional nessa região fronteira.

3. Língua e identidade nacional

A cidadania e a língua são elementos importantes na definição da identidade nacional. Os estados nacionais se constituíram através da formação das línguas nacionais e da garantia de direitos e deveres para os cidadãos que nasceram sobre um determinado território. Embora existam países que tem várias línguas e outros que compartilham o mesmo idioma, a fronteira lingüística ainda funciona como um critério importante de

definição e reconhecimento da identidade nacional. Neste sentido, as fronteiras entre o português, o espanhol e o guarani produzem separações, mesclas e disputas em torno da legitimação da língua como fator determinante ou não da identidade nacional

Os conflitos de identidade se manifestam principalmente em relação às línguas nacionais faladas na região de fronteira, pois se estabelece uma relação direta entre língua e nacionalidade. A língua se constitui num forte elemento de expressão da identidade nacional e um demarcador de fronteiras culturais e simbólicas. Numa fronteira em que estão presente três línguas nacionais (português, espanhol e guarani), os nacionalismos lingüísticos afloram e delimitam fronteiras entre “nós” e “eles”. Mas a fronteira lingüística tanto separa como permite cruzamentos e misturas como a do “portuñol” e “portuguarañol”.

Os paraguaios que criticam a presença brasileira no Paraguai costumam enfatizar que os brasileiros são muito nacionalistas e fazem de tudo para preservar a língua portuguesa e enaltecer o Brasil em suas colônias e cidades. Eles afirmam que os brasileiros vivem isolados e não se esforçam para aprender o espanhol e muito menos o guarani. O “portuñol” não existe, o que predomina é a língua portuguesa mesclada com algumas palavras em espanhol. Nesta concepção, os imigrantes estão colocando em perigo a identidade nacional paraguaia, pois estão *abrasileirando* todos estes territórios próximos a fronteira entre os dois países.

O fato de muitos paraguaios se adaptarem a cultura brasileira e se expressarem em português nestas comunidades também causa preocupação aos setores nacionalistas da sociedade paraguaia. Por sua vez, os imigrantes fazem questão de destacar que os próprios paraguaios não gostam de suas línguas nacionais e que preferem a língua portuguesa, visto como mais clara e mais melódica. Assim a língua portuguesa adquire um poder simbólico e os seus praticantes utilizam como uma forma de poder simbólico na relação direta com os paraguaios. Os imigrantes comentam que algumas vezes os próprios paraguaios negam a identidade paraguaia e assumem a nacionalidade brasileira.

Para combater a crítica de que são herméticos e nacionalistas na defesa da língua portuguesa, os imigrantes costumam relatar que já falam bem tanto o português como o espanhol, embora tenham ainda alguma dificuldade de entender ou falar em

guarani. Para eles não existem fronteiras entre as línguas e nem a língua é um elemento que define a identidade nacional, são os paraguaios que criam fronteiras entre as línguas e que não reconhecem a identidade paraguaia para aqueles que não falam o guarani.

Embora o Paraguai seja oficialmente bilíngüe, a língua guarani é a mais falada principalmente no interior do país e é vista como a expressão da identidade nacional. Muitos paraguaios comentam que a “alma” e a resistência do povo paraguaio se expressa em guarani. Por que a língua guarani aparece como a manifestação máxima da nacionalidade paraguaia? Por que o guarani se apresenta como uma das principais fronteiras entre os brasileiros e os paraguaios?

Para alguns paraguaios, o guarani diferencia o Paraguai dos outros países que também falam o espanhol na América Latina e será o único elemento cultural que vai singularizar o paraguaio no contexto da globalização.

O nacionalismo lingüístico no Paraguai sempre foi um campo de disputa política, social e cultural entre o guarani e espanhol. O guarani, embora tenha sido historicamente negado pelos colonizadores e pela elite econômica e cultural da capital, se constituiu ideologicamente na língua da resistência do povo paraguaio e principalmente da classe camponesa. Geralmente narram episódios das duas guerras que o Paraguai enfrentou com países que falavam o espanhol (Guerra da Tríplice Aliança-1864-70 e Guerra do Chaco-1932-35) e que o guarani funcionou como uma arma de guerra importante, pois determinadas estratégias eram comunicadas em guarani pelos soldados paraguaios e os inimigos não compreendiam. Nesta visão, o guarani é visto como a língua da resistência nacional, dos sentimentos nacionalistas, capaz de transmitir a “alma paraguaia”, enquanto que o espanhol é uma língua racional e que não singulariza a nação paraguaia.

Com a *Constituição de 1992* e a *Reforma Educacional de 1994*, o guarani passou a ser uma língua obrigatória em todas as escolas e em todos os graus de ensino, juntamente com o espanhol. Atualmente, as escolas públicas e privadas nestas regiões fronteiriças são controladas pelo Estado paraguaio e todos os professores são paraguaios. Os professores querem que os filhos dos imigrantes brasileiros falem bem o espanhol e o guarani em sala de aula, mas a todo instante os filhos dos imigrantes estão se comunicando em português. É neste ambiente de fortalecimento e de oficialização da

língua guarani que podemos entender os discursos nacionalistas dos paraguaios em defesa do guarani como expressão máxima da nacionalidade.

Os imigrantes brasileiros, por sua vez, contestam esta relação entre a língua guarani e a nacionalidade e afirmam que são paraguaios embora não falem o guarani. Eles relatam que seus filhos estão sendo discriminados por não falarem o guarani. Não aprendem em casa como os paraguaios porque o idioma doméstico é o português, não aprendem com facilidade na escola porque vêem como um idioma estrangeiro, difícil e com pouco significado prático.

Os imigrantes também acusam os policiais paraguaios de utilizarem o domínio do idioma guarani como critério para resolver os conflitos de terra. Há indícios que os brasileiros estão perdendo terras para os *campesinos* por não saberem falar o guarani. Eles relatam o caso de um comissário (polícia paraguaia) que perguntava se a pessoa era paraguaia ou não no momento da resolução de algum conflito. Caso o filho de imigrante dissesse que sim, pois tinha nascido ali, o comissário perguntava então se sabia falar o guarani. Caso não soubesse, terminava perdendo a questão e logo era classificado como estrangeiro. A afirmação da identidade paraguaia por parte dos filhos de imigrantes brasileiros só passa a ser reconhecida se estes já falarem fluentemente o guarani. Não é a cidadania paraguaia o critério para o reconhecimento social, mas o domínio do idioma guarani.

As línguas nacionais se constituem em espaços de disputa da identidade nacional nessa região de fronteira. Os discursos nacionalistas tendem a se preocupar com a perda da identidade nacional nas regiões em que o português é a língua predominante. Os estados nacionais e os seus sistemas educativos tendem a perceber as fronteiras como um lugar que necessita de planos de nacionalização cultural devido às misturas lingüísticas que se processam nesses cenários. A identidade nacional passa a ser vista como uma representação da língua nacional. Uma das missões dos professores nestas localidades é preservar a identidade nacional através da proibição do uso da língua estrangeira (o português), embora seja o idioma mais falado no cotidiano dessas cidades de forte imigração brasileira.

As identidades nacionais na fronteira do Paraguai com o Brasil estão em permanente disputa entre os imigrantes brasileiros e a população paraguaia. Não se

tratam de identidades estáticas e consolidadas. As identidades estão em permanente movimento contraditório de afirmação e negação. O cenário geral dos conflitos e das estratégias de integração cria várias tensões identitárias e permitem questionar os limites dos Estados nacionais quando definem as fronteiras entre o cidadão e o estrangeiro e entre a língua nacional e a língua estrangeira.

Embora não seja o objetivo de meu trabalho, é importante dizer que as identidades fronteiriças não se resumem às identidades *brasiguiaia*, brasileira e paraguaia. As identidades regionais e étnicas também fazem parte da fronteira, especialmente entre os brasileiros. A maioria dos imigrantes brasileiros é descendente de alemães e italianos e eles fazem questão de afirmar sua origem européia como um critério de diferenciação hierárquica em relação aos demais brasileiros, ou seja, afirmam a identidade nacional e ao mesmo tempo a identidade étnica relacionada à origem européia.

Mas a identidade regional predomina na forma de classificação entre os imigrantes brasileiros: gaúchos, paranaenses, catarinenses, nordestino, mineiro, paranaense de origem gaúcha etc. Os esteriótipos em relação ao nordestino, nortista, catarinense ou ao mineiro são bastante comuns neste ambiente da fronteira. Estas identidades regionais ocupam espaços econômicos, políticos e culturais desiguais também em território paraguaio. Os gaúchos predominam e são os que mais tem propriedades rurais, que estão na política e que divulgam sua cultura através dos *Centros de Tradições Gaúchas (CTGs)*, já os nordestinos e mineiros são minoria e ocupam geralmente posições subalternas, são poucos os que conseguiram comprar grandes propriedades no Paraguai.

As identidades só podem ser pensadas a partir das diferenças. A relação tensa entre identidade e alteridade permite a compreensão da identidade como relacional, situacional, móvel e instável. Não existem identidades fixas, consolidadas, essenciais e eternamente dadas. As identidades nacionais, étnicas, regionais e locais são sempre reelaboradas, redefinidas, contestada e contrastada com outras identidades a partir dos confrontos políticos, econômicos, culturais e simbólicos do tempo presente. A fronteira em movimento como espaço de integração e de tensão se constitui como um lugar privilegiado para a análise das identidades nacionais em processo permanente de negociação com outras identidades.

BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE, José L. C. Campesinos paraguayos y “brasiguayos” en la frontera este del Paraguay. In: FOGEL, Ramón; RIQUELME, Marcial (orgs.). *Enclave sojero: merma de soberania y pobreza*. Asunción: CERI, 2005.

BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: UNESP, 1998.

CORTÊS, Cácia. *Os brasiguaios*. Petrópolis,RJ: Vozes, 1993.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 33 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

KÖNIG, Mauri. Imigração cria geração sem identidade. Curitiba: Gazeta do Povo, 13 de Janeiro de 2004.

MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967)

PALAU, Tomás. "Brasiguaios". *Migrações Internacionais: contribuições para políticas*. Brasília: CNPD, 2001.

PARAGUAY. Anuario Estadístico del Paraguay. Asunción, Fdo de la Mora, 2002.

PARAGUAY. Constitución de la República del Paraguay. Asunción: El lector, 2002.

SAYAD, Abdelmalek. *A imigração ou os paradoxos da alteridade*; prefácio de Pierre Bourdieu, tradução de Cristina Murachco. São Paulo: Editora da USP, 1998.

SPRANDEL, Maria Anita. "Aqui não é como na casa da gente": comparando agricultores brasileiros na Argentina e no Paraguai. In: In: FRIGERIO, Alejandro, RIBEIRO, Gustavo Lins (Orgs.). *Argentinos e brasileiros: encontros, imagens e esteriótipos*. Petrópolis,RJ: Vozes, 2002,.

_____. *Brasiguaios: conflito e identidade em fronteiras internacionais*. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992

ZUCCOLILLO, Carolina María Rodríguez. *Língua, nação e nacionalismo: um estudo sobre o guarani no Paraguai*.Campinas, SP: [s.n], 2000.